



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

ERRATA

No **Decreto n.º 015/2025**, de 10 de novembro de 2025, que
"Aprova as Contas Municipais Relativas ao Exercício Financeiro de 2014, de
Responsabilidade de Zenildo Pereira dos Santos", publicada na AROM e site oficial
no dia 12 de novembro de 2025,

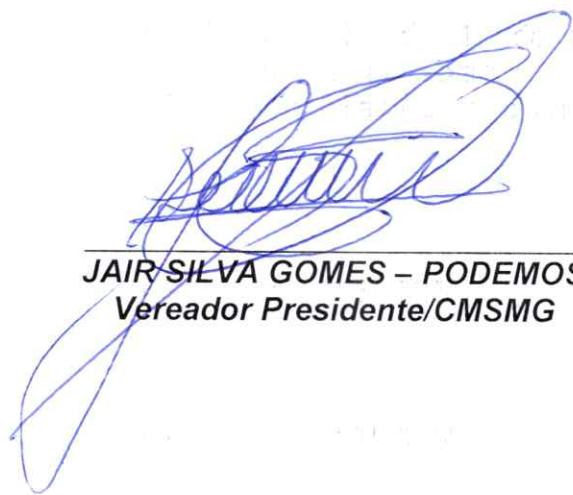
ONDE SE LÊ:

"Decreto Legislativo n.º 015/2025".

LEIA-SE:

"Decreto Legislativo n.º 012/2025".

Gabinete da Presidência, em 13 de novembro de 2025.



JAIR SILVA GOMES – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG